



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 024/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

26 DE ABRIL DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 080/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 14, Inciso XIV, Art. 71, Inciso XXXVI.

Considerando o desenvolvimento rural sustentável e suas atividades para o bem da população municipal;

Considerando a necessidade de representação popular atuante como controle social na direção de políticas de desenvolvimento rural;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, (CMDRS) órgão consultivo e deliberativo das políticas de desenvolvimento rural sustentável passa ser Presidido pelo Sr. Escobar Pinheiro da Silva, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, Inscrito no CPF nº 176.916.051-53, residente e domiciliado a Rua Iao Higashi nº 760, Bairro Santa Fé, Rio Negro, Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Único** – Sua permanência nesta função será isenta de remuneração e constará como serviço relevante a população municipal.

**Art. 2º** - Sua função como Presidente do CMDRS será até a aprovação de nova lei municipal que reorganizará as Entidades e Seguintes da Sociedade que passaram a compor este órgão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

### DECRETO N. 081/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Decreto nº 028/2017 de 23 de janeiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:**

Titular: Alessandra Maria do Espírito Santo de Farias

Suplente: Maria Aparecida da Cruz

**Representante Governamental – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano

**Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira

Suplente: Nilzete dos Santos

**Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**

Titular: Nilza Pereira Lisboa de Souza

Suplente: Dalva Moura da Silva

**Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:**

Titular: Doroti Garcia Rocha

Suplente: Eloisa Elena Gasoto Aoki

**Representante Não Governamental – Usuários:**

Titular: Rosangela Pereira da Rocha

Suplente: Juceli Arruda da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.**

**Cleidimar da Silva Camargo**

Prefeito Municipal

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2017**

**PROCESSO N. 007/2017**

**O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de **Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar** com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até o dia 23 de Maio de 2017, às 09:30 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro – Rio Negro-MS.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

**Rio Negro – MS, 25 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

**PROCESSO Nº 069/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 11 de Maio de 2017 até às 14:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços especializados para suporte técnico de informática e rede interna, pelo período de 08 (oito) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia 11 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

**Rio Negro – MS, 25 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

**PROCESSO Nº 067/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 16 de Maio de 2017 até às 14:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, pelo período de 08 (oito) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia 16 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

**Rio Negro – MS, 25 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

**PROCESSO Nº 067/2017**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 16 de Maio de 2017 até às 14:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 021/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado

para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, pelo período de 08 (oito) meses.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 14:00 horas, do dia 16 de Maio de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

**Rio Negro – MS, 25 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: AMANDA DO AMARAL DA SILVA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 008/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Amanda Do Amaral Da Silva – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016**

**PROC. ADM. Nº 024/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: ILARINDO OLIVEIRA DE SOUZA CIA - LTDA**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Quinta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível para atender os veículos, maquinários e

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

Telefone: 067 3278 1441

**Página 3 de 6**

equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, durante o Exercício de 2016.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 120 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 047/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Ilarindo Oliveira de Souza – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 011/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Ediane Costa Rezende De Oliveira – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de

urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 009/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Edilson Moreira De Souza – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**

PROC. ADM. Nº 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: ERONILDO PEREIRA VIEIRA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 018/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Eronildo Pereira Vieira – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**

PROC. ADM. Nº 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Humberto Ribeiro Da Conceição – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017**

PROC. ADM. Nº 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: JAILSON VICENTE DA SILVA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 013/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Jailson Vicente Da Silva – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**

PROC. ADM. Nº 019/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: RIO NEGRO TRANSPORTES - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Jocimar de Oliveira Silva – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: MARCIO JOSE FERREIRA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 015/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Marcio Jose Ferreira – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: MARTA MIRANDA FRANÇA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 012/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Marta Miranda França – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: MAURICIO EDUARDO JUDICI - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 016/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Mauricio Eduardo Judici – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: RANILSON DA SILVA PEREIRA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 014/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Ranilson Da Silva Pereira – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

**CONTRATADA: RUDNEY SOBRINHO - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 007/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Rudney Sobrinho – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

**PROC. ADM. Nº 019/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

**PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**

[www.rionegro.ms.gov.br](http://www.rionegro.ms.gov.br)

Telefone: 067 3278 1441

**Página 6 de 6**

**CONTRATADA: THAMIRIS PINTO DA SILVA - MEI**

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da Cláusula Sexta** - Da Vigência do Contrato, cujo objeto trata-se da contratação em caráter de urgência/emergência de empresa especializada para prestação e serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 dias.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 dias, passando o prazo total para 60 dias, conforme cronograma físico financeiro.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 010/2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES**

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Thamiris Pinto Da Silva – Representante Legal

**Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2017.**

**Lilian Cristina Piva Oliveira de Freitas**

Presidente da CPL